



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Ref.: REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 14 de abril de 2020.

DECISÃO Nº38/2020

PROCESSO nº: Ref. Protocolo nº 393356/2020. Decisão de Diretoria nº 010/2020.

INTERESSADO: CREA-PA - PROJUR.

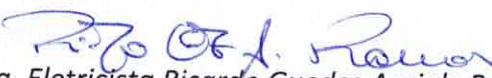
EMENTA: Determina à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, instituída pela Portaria nº 221-2018, que faça uma análise criteriosa de todos os processos e/ou protocolos que se encontram em condição de sigilo, e se manifeste sobre quais devam permanecer em sigilo.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2020, após a apreciação do Protocolo nº 372044/2019, que trata da Decisão nº 010/2020, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica quanto ao elevado número de processos/protocolos sigilosos, DECIDIU, por unanimidade, determinar: 1) à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, instituída pela Portaria nº 221-2018, que faça uma análise criteriosa de todos os processos e/ou protocolos que se encontram em condição de sigilo; 2) que a referida Comissão - CPADS, se manifeste, formalmente, sobre a manutenção ou não do caráter sigiloso de cada um dos processos e/ou protocolos; 3) que a Ouvidoria, na pessoa da Ouvidora Mary do Carmo de Carvalho Nemer, na qualidade de guardiã da LAI e membro da CPADS, seja a responsável pela coordenação desse trabalho. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, o Senhor Presidente, em exercício, Eng. Eletricista Ricardo Guedes Accioly Ramos, e os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antônio dos Santos Ferreira Neto; 2º Secretário, Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva; 1º Tesoureiro, Eng. Civil Janilton Maciel Ugulino; 2º Tesoureiro, Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2020.


Eng. Eletricista Ricardo Guedes Accioly Ramos
Conselheiro 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

ocf